

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 540

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5402026653**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|-------------------------------------|---|
| Extrato de Dispensa de Licitação | 1 |
| PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 134/2026 | 1 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO | 2 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO 2 | 3 |
| AVISO DE REPUBLICAÇÃO | 3 |

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação PM-BAND nº 011/2026

Base Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Processo: Processo Administrativo PM - BAND Nº 2248/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) kits de Internet via Satélite móvel Mini, compostos por equipamentos completos para instalação e funcionamento em veículos da frota municipal, incluindo antena mini com Wi-Fi integrado, cabos, suporte para fixação da antena, fontes de alimentação, instalação e configuração do sistema, com garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como prestação de serviços de 02 (dois) planos mensais de Internet via satélite, destinados ao fornecimento contínuo de dados de alta velocidade ilimitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando suprir a conectividade dos veículos utilizados pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Transportes no desempenho de suas atividades institucionais.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, SR. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de

Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF nº. ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

DOS CONTRATADOS:

- **IEFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 52.829.619/0001-07, INS. ESTADUAL - 29.537.209-5, Endereço: AV. Lenival correia, Nº 400, setor Alto do Boa Vista, Gurupi - Tocantins Telefone: (63) 98402.3260, E-mail - eiffelsolucoes@gmail.com, representada por Alef Alves Fernandes, Sócio/Proprietário, residente e domiciliado AV Fernando de Noronha Alagoana, GURUPI-TOCANTINS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob nº ***.***.381-32;
- **TECNOLINK SERVICES, RAZÃO SOCIAL: TECNOLINK SERVICOS BR LTDA**, CNPJ Nº: 60.390.627/0001-28, ENDEREÇO COMPLETO: GALERIA FLORATTA, RUA SÃO BENTO, NO 170/176, BAIRRO BAÚ, CEP: 78008-120, CUIABÁ - MT, E-MAIL: tecnolinkservices@gmail.com, FONE: (66) 99219-2078.

VALOR TOTAL: R\$ 12.926,76 (doze mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária e Valores:

MANUT. DA Municipal de Administração e planejamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.04.122.0052.1.002-aquisição

ELEMENTO: 4.4.90.52

FICHA:01

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

VALOR: R\$2.049,00

PERCENTUAL:17,61%

MANUT. DA Municipal de Administração e planejamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.40.04.122.0052.2.002

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA:04

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

VALOR: R\$ 4.414,38

PERCENTUAL: 32,39%

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.53.26.782.1202.2.047

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA:192

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

VALOR: R\$ 4.414,38

PERCENTUAL: 32,39%

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.53.26.782.1202.1.033

ELEMENTO: 4.4.90.52

FICHA:188

FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados.

VALOR: R\$2.049,00

PERCENTUAL:17,61%

Ratificação: 01 de julho De 2026, pelo gestor,

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 134/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Aquisição de 02 (dois) kits de Internet via

Satélite móvel Mini, compostos por equipamentos completos para instalação e funcionamento em veículos da frota municipal, incluindo antena mini com Wi-Fi integrado, cabos, suporte para fixação da antena, fontes de alimentação, instalação e configuração do sistema, com garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como prestação de serviços de 02 (dois) planos mensais de Internet via satélite, destinados ao fornecimento contínuo de dados de alta velocidade ilimitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando suprir a conectividade dos veículos utilizados pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Transportes no desempenho de suas atividades institucionais.

O Presente Instrumento Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Administração Pública Municipal em garantir meios tecnológicos adequados para assegurar comunicação contínua, acesso à informação e suporte operacional às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

A aquisição de 02 (dois) kits de Internet via Satélite móvel, acompanhados dos respectivos planos mensais de fornecimento de internet, será destinada aos veículos utilizados pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Transportes, proporcionando conectividade durante deslocamentos institucionais, viagens administrativas, fiscalizações, visitas técnicas, acompanhamentos de obras e serviços públicos, reuniões externas e demais atividades exercidas fora da sede do município. Administração Municipal possui demandas constantes relacionadas à necessidade de comunicação imediata e acesso remoto aos sistemas administrativos, documentos oficiais, plataformas digitais e ferramentas de gestão pública, sendo indispensável a utilização de conexão estável e eficiente para garantir a continuidade das atividades institucionais, mesmo em trânsito ou em regiões afastadas da área urbana.

Ressalta-se que grande parte dos deslocamentos realizados pelos gestores municipais ocorre em rodovias, estradas vicinais, zonas rurais e localidades onde os serviços convencionais de telefonia móvel e internet apresentam limitações de cobertura, instabilidade de sinal ou ausência total de conectividade. Dessa forma, a utilização de tecnologia de internet via satélite mostra-se a alternativa mais adequada para suprir as necessidades da Administração Pública, garantindo maior abrangência de cobertura e melhor desempenho de conexão.

A disponibilização de internet via satélite permitirá acesso em tempo real a e-mails institucionais, processos administrativos, sistemas internos da Prefeitura, plataformas governamentais, aplicativos de comunicação oficial, videoconferências e demais ferramentas necessárias para o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas e operacionais.

Além disso, a conectividade permanente proporcionará maior agilidade na tomada de decisões, otimização dos serviços públicos, melhoria na comunicação entre as secretarias municipais e maior eficiência no acompanhamento das demandas da população, contribuindo diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A aquisição dos equipamentos completos, incluindo antena mini com Wi-Fi integrado, cabos, suportes, fontes de alimentação, instalação e configuração do sistema, garantirá estrutura adequada para funcionamento eficiente da internet via satélite nos veículos oficiais, proporcionando mobilidade, praticidade e desempenho compatível com as necessidades operacionais da gestão pública municipal.

Já a prestação dos serviços dos planos mensais de internet via satélite é indispensável para assegurar o fornecimento contínuo do serviço, permitindo utilização de dados de alta velocidade, conexão estável e funcionamento permanente dos equipamentos

instalados. A disponibilidade de internet contribuirá para o melhor desempenho das atividades institucionais, sem interrupções decorrentes de limitações de cobertura das operadoras convencionais.

Importante destacar que a presente aquisição atende ao interesse público, considerando a necessidade de modernização administrativa, fortalecimento da infraestrutura tecnológica municipal e melhoria das condições de trabalho dos gestores públicos durante o exercício de suas atribuições institucionais.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Municipal, visando assegurar eficiência, continuidade dos serviços públicos, modernização tecnológica, melhoria da comunicação institucional e suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Transportes do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de 02 (dois) kits de Internet via Satélite móvel Mini, compostos por equipamentos completos para instalação e funcionamento em veículos da frota municipal, incluindo antena mini com Wi-Fi integrado, cabos, suporte para fixação da antena, fontes de alimentação, instalação e configuração do sistema, com garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como prestação de serviços de 02 (dois) planos mensais de Internet via satélite, destinados ao fornecimento contínuo de dados de alta velocidade ilimitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando suprir a conectividade dos veículos utilizados pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Transportes no desempenho de suas atividades institucionais.

Art. 2º - ADJUDICA em favor das pessoas jurídicas as empresas **1. EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 52.829.619/0001-07, INS. ESTADUAL - 29.537.209-5, Endereço: AV. Lenival Correia, Nº 400, setor Alto do Boa Vista, Gurupi - Tocantins Telefone: (63) 98402.3260, E-mail - eiffelsolucoes@gmail.com, representada por Alef Alves Fernandes, Sócio/Proprietário, residente e domiciliado AV Fernando de Noronha Alagoana, GURUPI-TOCANTINS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob nº ***.***.381-32; e 2. TECNOLINK SERVICES, RAZÃO SOCIAL: TECNOLINK SERVICOS BR LTDA, CNPJ Nº: 60.390.627/0001-28, ENDEREÇO COMPLETO: GALERIA FLORATTA, RUA SÃO BENTO, NO 170/176, BAIRRO BAÚ, CEP: 78008-120, CUIABÁ - MT, E-MAIL: tecnolinkservices@gmail.com, FONE: (66) 99219-2078, totalizando-se o valor total de R\$ 12.926,76 (doze mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).**

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 01 de julho de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 906/2026 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

Através deste Termo **RETIFICO** o extrato do CONTRATO FMS-BAND Nº 020/2026, haja vista que o seu conteúdo foi publicado contendo erro material, onde houve erro na **fonte informada** na dotação orçamentaria, podendo então realizar as correções cabíveis.

...

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

| | |
|--|---|
| <p>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.154 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00257 FONTE: 1.600.3110 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS VALOR: R\$ 122.764,80</p> | <p>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.154 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00257 FONTE: 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS VALOR: R\$ 122.764,80</p> |
|--|---|

LEIA - SE:

| | |
|--|--|
| <p>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.154 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00257 FONTE: 1.600.3110 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS VALOR: R\$ 122.764,80</p> | <p>EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.154 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00257 FONTE: 2.600.3110.00000 - Emenda Parlamentar Individual - Manutenção SUS VALOR: R\$ 122.764,80</p> |
|--|--|

Segue a retificação, Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de julho de 2026.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº 906/2026 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

Através deste Termo **RETIFICO** o extrato do CONTRATO FMS-BAND Nº 026/2026, haja vista que o seu conteúdo foi publicado contendo erro material, onde houve erro na **fonte informada** na dotação orçamentária podendo então realizar as correções cabíveis.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

| |
|--|
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.500.1002.00000 - ASPs Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R\$ 6.318,00</p> |
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS VALOR: R\$ 53.703,00</p> |
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.600.3110.00000 - Emenda Parl. Individual Manut. SUS VALOR: R\$ 97.929,20</p> |

LEIA - SE:

| |
|--|
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.500.1002.00000 - ASPs Ações e Serviços Públicos de Saúde VALOR: R\$ 6.318,00</p> |
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS VALOR: R\$ 53.703,00</p> |
| <p>MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048 ELEMENTO: 3.3.90.39 FICHA: 00212 FONTE: 1.600.0000.00000 - Bloco de Manutenção SUS VALOR: R\$ 97.929,20</p> |

Segue a retificação, Bandeirantes do Tocantins/TO, 01 de julho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO -BAND Nº 4191/2025 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007/A/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS torna público que fará a realizar **CREDENCIAMENTO -BAND Nº 007/A/2026**, tipo "PARALELA E NÃO EXCLUDENTE". Objeto: **Credenciamento de serviços gráficos especializados para confecção de materiais institucionais e informativos destinados à divulgação das**

ações, programas, projetos e serviços vinculados as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

- 1ª sessão 27/05/2026
- 2ª sessão 02/06/2026
- 3ª sessão 02/07/2026 - finalização
- REPUBLICADO E PRORROGADO POR 12 MESES
- 4º sessão 02/08/2026
- 5º sessão 02/09/2026
- 6º sessão 02/10/2026

As demais etapas estão especificadas no edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com, dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

| | |
|---|---|
| Endereço para realização do certame: | O certame acontecerá via plataforma de licitações no site https://bnccompras.com |
|---|---|

Bandeirantes Tocantins - TO, 01 de Julho de 2026.